



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº. 1191 - ANO: XIV

5Pág(s)

componentes que torna a periodicidade de compra bastante excepcional. Por fim, o valor se enquadra nos limites para este tipo de contratação permitindo ainda celeridade na compra e rápido retorno dos serviços a população. A escolha dos fornecedores deu-se pelo menor preço proposto dentre as empresas dispostas a vender seus produtos a órgãos públicos.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

### 4. CONTRATADA:

Alves e Sartor LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.724.523/0001-20, situada na rua Souza Neves, 3223, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.802.090, Telefone nº (45) 3223-4806.

### 5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 5.265,00 (cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais).

### 6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0609

Despesa Orçamentária: 5729

Categoria: 339030360000

Descrição da Despesa: material hospitalar

Fonte de Recurso: 494

### 8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Cabo tipo caneta comando pedal adulto	27	UN.	195,00	5.265,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã - Paraná, 31 de outubro 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4704/2019

#### 1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de espaço na revista comemorativa aos 58 anos de emancipação político/administrativa do município de Ubiratã

#### 2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A revista a ser confeccionada relata o trabalho social e/ou voluntário das organizações, entidades, clubes de serviço e organizações governamentais do município. Sendo que a publicação referente à prefeitura será abordada em duas páginas centrais da revista. Esta edição especial da revista tem como intuito informar a população sobre esses trabalhos sociais que, ao longo desses 58 anos de existência do município, colaboraram para que as pessoas atendidas pudessem ter uma melhor qualidade de vida familiar. É uma revista com alta qualidade de impressão e diagramação, sendo uma lembrança histórica a ser guardada para os munícipes e, ainda, servindo de divulgação para os visitantes.

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

#### 4. CONTRATADA:

VALE COMUNICAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.076.956/0001-81, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 2306, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (44) 9 9863-6983, e-mail claudinidalecio@gmail.com.

#### 5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 2.000,00.

#### 6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

#### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 4985

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio.

#### 8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
1	1	Contratação de espaço na revista comemorativa aos 58	1	Global	2.000,00

anos de emancipação político/administrativa do município de Ubiratã.				
8.1. O Município enviará o arquivo à empresa contendo a matéria que deverá ser publicada, sendo que deverá constar obrigatoriamente na revista a frase: "Ubiratã 58 anos".				

8.2. As matérias que serão divulgadas nos espaços contratados pelo município serão enviadas por e-mail a contratada. Todas as despesas com montagens das matérias, impressão dos exemplares e sua distribuição recairá única e exclusivamente a contratada.

8.3. A entrega dos exemplares ficará por conta única e exclusiva da empresa, em todo o território municipal, ressaltando que 2.000 (dois mil) exemplares deverão ser entregues entre os dias 04 de novembro de 2019 a 30 de novembro de 2019.

8.3.1. Sendo que 500 exemplares serão repassados para a administração municipal.

8.3.2. Sendo que 1.500 exemplares ser entregues aos munícipes, gratuitamente.

8.4. A revista será de 60 páginas, com capa, tamanho 32x22, papel capa couche foud 250g, papel miolo couche 115g, impressão 4x4, lombada quadrada e laminação fosca frente capa.

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 31 de outubro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

RONALDO TERUO INAGAKI

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 107/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4706/2019

#### 1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Aquisição de medicamentos em caráter de emergência para cumprimento de mandado judicial e atendimento a demanda do CAPS.

#### 2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. Considerando que os itens constantes nestes requerimento ficaram desertos no Pregão 171/2019 e que os contratos e estoque que havia disponível acabou, faz-se necessária a aquisição em caráter de emergência, visto que são medicamentos de uso contínuo, sendo os dois primeiros itens para cumprimento de mandado judicial e o terceiro para atendimento de grande demanda de pacientes acompanhados pelo CAPS. Esta contratação visa atender o consumo por até sessenta dias, prazo suficiente para conclusão de novo processo licitatório que disporá de grande número de itens e dessa forma acredita-se que haverão proponentes para estes itens. A escolha pelo fornecedor deu-se por apresentar proposta de menor valor com prazo de entrega aceitável pela Secretaria de Saúde.

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

#### 4. CONTRATADA:

Realmed Distribuidora Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.263.792/0001-90, situada na Rua Belo Horizonte, 2190, sala 2, Alto Alegre, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.802-228, Telefone nº (45)3039-3076.

#### 5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 2.695,00 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais).

#### 6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

#### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 3144

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: maneiras diversos para consumo

Fonte de Recurso: 303

#### 8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Velija 60mg, caixa com 60 comprimidos	3	UN.	205,00	615,00
1	2	Tansulosina 0,4 mg cx c/ 30 caps.	4	CX	85,00	340,00
1	3	Cloridrato de Sertralina 50mg - comprimido	3.000	CPR	0,58	1.740,00